



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 189, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o calendário dos cursos de graduação presenciais da UFLA referente ao segundo semestre letivo de 2021, de que trata a Resolução CEPE nº 089 de 13 de maio de 2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso X, do art. 94 do Regimento Geral da UFLA; em atendimento ao disposto no Memorando Eletrônico nº 278/2021 da Pró-Reitoria de Graduação; e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 15/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário dos cursos de graduação presenciais da UFLA referente ao segundo semestre letivo de 2021, aprovado pela Resolução CEPE nº 089 de 2021, nos termos desta Resolução.

Onde se lê:

3 a 8/1 - Previsão de realização da Recepção de Calouros 2021/2.

Leia-se:

10 a 15/1 - Previsão de realização da Recepção de Calouros 2021/2.

Onde se lê:

13 a 18/6 - Previsão da Colação de Grau em Sessões Oficiais dos formandos graduação presencial – 2021/2.

Leia-se:

20 a 25/6 - Previsão da Colação de Grau em Sessões Oficiais dos formandos graduação presencial – 2021/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente